



SISTEMAS MÓVEIS DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS VIA SATÉLITE - SMSat

PROPOSTA COMERCIAL

MATRIZ DE CUMPRIMENTO DA PROPOSTA

ITENS	EXIGÊNCIAS	CUMPRIMENTO	INDICAÇÃO DO DOCUMENTO NA PROPOSTA
CAPITULO VIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR			
CAPITULO VIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR Subitem 1.2.3	1.2.3. conter cotação de preço unitário e total para cada item que compõe o lote, em Real, incluídas todas as despesas relativas aos impostos, seguro, taxas, fretes, suporte técnico, manutenção e demais encargos pertinentes, conforme item 5.6 do Anexo I do Termo de Referência do edital;	Sim, em conformidade com a exigência	Pág. 0011 a 0012
CAPITULO VIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR Subitem 1.2.3.1	1.2.3.1. os preços máximos, unitário e total, aceitáveis para cada item que compõe o lote, são os constantes do item 10 do Termo de Referência - Anexo I do edital;	Sim, em conformidade com a exigência	Pág. 0011 a 0012
CAPITULO VIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR Subitem 1.2.4	1.2.4. conter descrição técnica dos SMSat incluindo, obrigatoriamente, marca e modelo do SMSat, bem como detalhamento técnico dos equipamentos a serem fornecidos, indicando as especificações em atendimento ao subitem 4.1 do Termo de Referência - Anexo I do edital;	Sim, em conformidade com a exigência	Pág. 0004 a 0007
CAPITULO VIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR Subitem 1.2.5	1.2.5. conter declaração da licitante informando a partir de qual empresa serão fornecidos os canais de comunicação, via satélite, para os terminais solicitados, de forma a atender ao especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital;	Sim, em conformidade com a exigência	Pág. 0007
CAPITULO VIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	1.2.6. conter declaração prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega;	Sim, em conformidade com a exigência	Pág. 0013

ITENS	EXIGÊNCIAS	CUMPRIMENTO	INDICAÇÃO DO DOCUMENTO NA PROPOSTA
CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR Subitem 1.2.6 CAPÍTULO VIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR Seção 1.2.7	<p>1.2.7. indicar o número do CNPJ da filial ou outro estabelecimento da licitante que emitirá as notas fiscais referentes à execução do contrato, indicação essa indispensável para efeito de empenho da despesa e realização do pagamento nos termos do Capítulo XV deste edital.</p> <p>4.1.17 A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, indicação dos Distribuidores autorizados propostos, de onde estará adquirindo os equipamentos, juntamente com a declaração de origem dos bens propostos, forma de aquisição e suporte de assistência técnica.</p>	<p>Sim, em conformidade com a exigência</p>	<p>Pág. 0013</p>
TERMO DE REFERÊNCIA Subitem 4.1.17	<p>5.2 Declaração da Licitante informando a partir de qual empresa serão fornecidos os canais de comunicação via satélite para os terminais solicitados, de forma a atender ao especificado neste Termo de Referência;</p>	<p>Sim, em conformidade com a exigência</p>	<p>Pág. 0006</p>
ANEXO I	<p>Catalogos e certificado de homologação dos equipamentos</p>	<p>Sim, em conformidade com a exigência</p>	<p>Pág. 0015 a 0026</p>



TSE Nº 16/2014

1. APRESENTAÇÃO

A proposta ora apresentada em atendimento ao edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2014, promovido pelo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, demonstra as condições de participação do **CONSÓRCIO SMARTITEC**, formado pela empresa Líder **SMARTMATIC BRASIL LTDA.**, sociedade empresarial constituída e em pleno funcionamento de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410, cj. 101, parte, Jardim Londrina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 09.390.637/0001-06 e **ENGETEC TECNOLOGIA S/A**, sociedade empresarial constituída e em pleno funcionamento de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Senador Milton Campos, 35 - 16º andar, Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.780.881/0001-64.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de comunicação de dados por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite – SMSat, compatíveis com telefonia celular digital utilizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e dados entre locais sem infraestrutura adequada para transmissão de voz e dados via linha telefônica convencional, incluindo treinamento, suporte operacional e manutenção associados aos produtos fornecidos, conforme especificações, quantidades e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

3. INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

SMARTMATIC

A Smartmatic é uma empresa multinacional que cria e fornece soluções tecnológicas voltadas a facilitar que os governos cumpram, o mais eficientemente possível, seus compromissos perante os cidadãos; além disso, é um dos fornecedores de tecnologia mais avançada, com ampla trajetória e experiência comprovada nos Estados Unidos, na América Latina, na Ásia e no Caribe.



TSE Nº 16/2014

A vantagem competitiva da Smartmatic baseia-se em sua tecnologia de vanguarda, cujo propósito é o desenvolvimento ulterior da civilização com processos muito mais eficientes e transparentes, através de três soluções chave: Sistemas auditáveis de votação eletrônica (SAES), Sistemas inteligentes e integrados de segurança cidadã (USP) e Soluções de cadastro e autenticação de pessoas (SIMS).

ENGETEC

A Engetec provê soluções e serviços em tecnologia da informação e comunicação, ajudando empresas e governos em suas demandas de infraestrutura, automação e outsourcing.

Nosso portfólio inclui soluções para comunicação global satelital, eleições, integração de sistemas, redes multisserviços e TV digital, além de serviços de cloud & data center, conectividade, fábrica de software, field services, IaaS e professional services.

4. DADOS PARA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO

Empresa Lider

SMARTMATIC BRASIL LTDA., sociedade empresarial constituída e em pleno funcionamento de acordo com as leis do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 09.390.637/0001-06, com sede na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410, cj. 101, parte, Jardim Londrina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Dados Bancários

Banco HSBC (399)
Agência: 0319
Conta Corrente: 57240

Representante legal

Carlos Alberto Haddad
CPF: 444.786.828-87



5. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

5.1. ALUGUEL DE SMSAT COM SERVIÇOS DE SUPORTE

- ✓ Fornecimento, na forma de aluguel, de dispositivos portáteis de comunicação via satélite – SMSat, com tecnologia de transmissão/recepção digital via satélite.
- ✓ Os SMSat serão divididos em 2 tipos, diferenciados pela velocidade de transmissão, conforme se segue:
 - **SMSat tipo 1:** Transmissão de dados sem necessidade de uso de modems externos, em velocidade nominal de download de **256 Kbps ou maior**, e velocidade de upload de **16kbps** ou maior, com ajuste automático para velocidades inferiores, em caso de condições desfavoráveis de conexão.
 - **SMSat tipo 2:** Transmissão de dados sem necessidade de uso de modems externos, em velocidade nominal de download de **400 Kbps** ou maior, e velocidade de upload de **64kbps** ou maior, com ajuste automático para velocidades inferiores, em caso de condições desfavoráveis de conexão.
- ✓ Serão fornecidos pacotes de voz e dados, os quais consistem de franquia de volume de dados e minutos de conversação para que os SMSat possa ser efetivamente utilizados, conforme descrito na seção 5.2.
- ✓ O equipamento é compatível com o índice de proteção IP 54, resistente a poeira e à prova de possíveis projeções de água.
- ✓ Acompanha o SMSat terminal telefônico para realização e recebimento de chamadas para comunicação por voz.
- ✓ Funcionamento com uso de baterias internas, recarregáveis, já instaladas nos aparelhos, com carga de duração mínima de 1 hora de transmissão contínua, 3 horas somente recebendo e 36 horas em standby.
- ✓ Fornecimento de carregadores de bateria bi-volt (110V/220V), um para cada aparelho de comunicação via satélite, destinado à carga das baterias internas.



TSE Nº 16/2014

- ✓ Fornecimento de canais para transmissão de voz/dados utilizando os SMSat fornecidos, com possibilidade de uso simultâneo (transmissão e recepção) por parte de todos os aparelhos.

- ✓ Possibilidade de transmissão/recepção de voz/dados a partir de qualquer ponto do território brasileiro.

- ✓ Os SMSAT a serem fornecidos são todos certificados pela ANATEL, estando seus certificados em vigor, conforme juntados.

- ✓ Fornecimento de baterias internas reservas, em quantidades discriminadas abaixo, totalmente compatíveis com as baterias usadas pelos SMSat fornecidos, para reposição de baterias que necessitem de nova carga.
 - 200 unidades para SMSat tipo 1;
 - 50 unidades para SMSat tipo 2;

- ✓ Fornecimento de cabos para ligação com notebooks visando a transmissão de dados com interface USB ou RJ-45 para conexão com notebook.

- ✓ Fornecimento de manuais de utilização para cada aparelho, contendo as seguintes informações:
 - Modo de usar;
 - Cuidados básicos;
 - Instruções para recarga de bateria interna;
 - Uso SMSat para conexões para transmissão de dados;
 - Procedimentos de abertura de chamados técnicos e registro de ocorrência com o aparelho fornecido.

- ✓ Período de fornecimento: os SMSat serão fornecidos por 60 dias, ou seja, ficarão por 60 dias à disposição da Justiça Eleitoral, contados a partir da data de entrega dos equipamentos e disponibilização dos serviços pelo CONSÓRCIO SMARTITEC.

- ✓ Prazo de entrega dos SMSat será conforme a Ordem de Serviço emitida, assegurando prazo mínimo de 60 dias para que o CONSÓRCIO SMARTITEC forneça os aparelhos em funcionamento.

- ✓ Os SMSat serão entregues já ativados e prontos para uso.



TSE Nº 16/2014

✓O CONSÓRCIO SMARTITEC declara que se encontra em posse e propriedade dos equipamentos objeto desta proposta, estando localizados parte em território nacional e parte nas Filipinas. Todos os equipamentos são de fabricação estrangeira, mas possuem suporte e assistência técnica no Brasil.

5.1.1 DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SMSats

Estamos propondo a utilização dos seguintes equipamentos em atendimento aos requisitos técnicos do Edital:

SMSat Tipo 1

Marca: **Thrane & Thrane A/S**

Modelo: **Explorer 300**

Acessórios: Maleta para transporte, bateria recarregável Lithium-ion e carregadores bi-volt, terminal telefônico e cabos para conexão com notebook via interface Ethernet (2m);

Interfaces: Ethernet RJ-45, Bluetooth e RJ-11;

Velocidades de upload até 240 Kbps e download 384 Kbps;

Possui proteção IP 54;

Tempo de duração da bateria: 1h e 20 min. Em transmissão contínua; 3h e 30 min. recebendo e 36 h no modo standby;

Possui cobertura em todo território brasileiro, via INMARSAT.

Permite a transmissão simultânea de voz e dados bidirecional;

Peso: 1,40 Kg

Marca: **Addvalue Communications PTE LTD**

Modelo: **Sabre 1**

Acessórios: Maleta para transporte, bateria recarregável Lithium-ion e carregadores bi-volt, terminal telefônico e cabos para conexão com notebook via interface Ethernet (2m);

Interfaces: Ethernet RJ-45, Bluetooth e RJ-11;

Velocidades de upload até 240 Kbps e download 384 Kbps;

Possui proteção IP 54;

Tempo de duração da bateria: 1h e 20 min. Em transmissão contínua; 3h e 30 min. recebendo e 36 h no modo standby;



TSE Nº 16/2014

Possui cobertura em todo território brasileiro, via INMARSAT.
Permite a transmissão simultânea de voz e dados bidirecional;
Peso: 1,65 Kg

SMSat Tipo 2

Marca: **Thrane & Thrane A/S**

Modelo: **Explorer 500**

Acessórios: Maleta para transporte, bateria recarregável Lithium-ion e carregadores bi-volt, terminal telefônico e cabos para conexão com notebook via interface Ethernet (2m) e USB (2m);

Interfaces: Ethernet RJ-45, USB, Bluetooth e RJ-11;

Possui velocidades de upload até 448 Kbps e download 464 Kbps;

Possui proteção IP 54;

Tempo de Bateria: 1h e 30 min transmitindo, 3h e 30 min. recebendo e 36 h standby

Possui cobertura em todo território brasileiro via INMARSAT;

Permite a transmissão simultânea de voz e dados bidirecional;

Peso: Menor que 1,5 Kg

5.2 PACOTES DE DADOS/VOZ PARA USO DE SMSAT

✓ Para utilização dos SMSat, serão disponibilizados pacotes de dados/voz, a serem contratados conforme necessidade da Justiça Eleitoral. Os pacotes de dados terão três configurações distintas:

• **Pacote tipo 1:** franquia de 3MB para dados e 80 minutos para voz;

• **Pacote tipo 2:** franquia de 50 MB para dados e 100 minutos para voz;

✓ O fornecimento de canais para transmissão de voz/dados via satélite será realizado a partir da **ENGETEC TECNOLOGIA S/A**, empresa consorciada do **CONSORCIO SMARTITEC**, para os SMSat solicitados, de forma a atender ao especificado no Termo de Referencia – Anexo I do edital;

✓ A tarifa para voz e dados será fixa, independente de horário ou localização do aparelho de comunicação móvel via satélite originário ou receptor de chamadas.



- ✓Será disponibilizada franquia de minutos excedentes a serem cobrados de acordo com o sobejamento do uso dos pacotes contratados.
- ✓Início de tarifação excedente somente após o esgotamento das franquias estabelecidas nos pacotes contratados.
- ✓O quantitativo de pacotes de minutos excedentes será de 3000 e megabytes excedentes 4000.

5.3 TREINAMENTO PARA USO DE SMSAT

- ✓Será realizado treinamento para técnicos do TSE durante um período de, no mínimo, 4 (quatro) horas.
- ✓O treinamento ocorrerá nas capitais brasileiras, em local a ser providenciado pelo TSE.
- ✓A data do treinamento será agendada pelo TSE, mediante emissão de ordem de serviço com antecedência mínima de 30 dias corridos.
- ✓A turma de alunos terá no máximo 15 participantes, sendo que a critério da Justiça Eleitoral, poderá ser contratado treinamento para mais de 15 alunos. Para tanto será pago valores adicionais a mesma a cada aluno excedente.
- ✓O treinamento terá os seguintes tópicos:
 - Descrição geral do SMSat;
 - Instruções de uso para transmissão de voz e transmissão de dados utilizando o SMSat conectado a um notebook;
 - Instruções para encaminhamento de chamados técnicos quando do mau funcionamento do SMSat;
 - Instruções para manutenção básica (recarga de baterias, limpeza externa).
- ✓O CONSÓRCIO SMARTITEC fornecerá material didático, em português, para o treinamento de uso dos aparelhos fornecidos. Quantidade: um por aluno.



TSE Nº 16/2014

- ✓O CONSÓRCIO SMARTITEC fornecerá material didático contendo um "guia de instruções rápidas" para uso dos aparelhos fornecidos. Quantidade: um por aluno.

5.4 SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO DE REDE

- ✓Serão disponibilizados de serviços de conexão com a internet e estabelecimento de Rede Virtual Privada – VPN (virtual private network) entre a rede wan do CONSÓRCIO SMARTITEC e a rede do TSE.
- ✓Caso seja contratado o acesso à internet, o CONSÓRCIO SMARTITEC disponibilizará acesso na sede do TSE, para recebimento prioritário das informações vindas da rede WAN do SMSat, bem como, prover canal virtual no seu próprio sistema direcionando tais tráfegos.
- ✓O acesso à internet terá largura de 10Mbps;
- ✓Caso seja contratada a implementação de VPN, o CONSÓRCIO SMARTITEC configurará uma VPN entre a HUB Master e o TSE, de forma a garantir a segurança dos dados trafegados.

5.5 SUPORTE OPERACIONAL E MANUTENÇÃO

O CONSÓRCIO SMARTITEC irá disponibilizar:

- ✓Central de Atendimento, através do número **"0800"**. 24hs/dia, 7 dias por semana, durante o período de fornecimento do SMSat, para atendimento de reclamações de funcionamento dos aparelhos de comunicação via satélite fornecidos e registro de ocorrências em caso de furto, quebra acidental, ou qualquer outro dano permanente o uso do aparelho fornecido;
- ✓Manutenção dos aparelhos que integram o SMSat que porventura apresentarem defeito de funcionamento que impeçam a transmissão/recepção de voz e dados, atendendo as seguintes condições:



TSE Nº 16/2014

- Providenciara o recolhimento, no local de entrega, os equipamentos que apresentarem defeito, em até 48hs após a notificação do problema;
- Devolverá, no local de entrega, os equipamentos recuperados até 72 horas após o recolhimento;
- As substituições serão feitas sem qualquer ônus adicional para o TSE.

5.6 PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Lote	Item	Descrição	Prazo
			(contado a partir da publicação no D.O.U)
1	-	ALUGUEL DE SMSAT COM SERVIÇOS DE SUPORTE	
	1	SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	60 dias para entrega
	2	SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	60 dias para entrega
	3	Bateria extra para SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	60 dias para entrega
	4	Bateria extra para SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	60 dias para entrega
		PACOTES DE DADOS/VOZ PARA USO DE SMSAT	
	5	Pacote tipo 1 (3Mb/80 min)	30 dias para disponibilização
	6	Pacote tipo 2 (50Mb/100 min)	30 dias para disponibilização
	7	Minuto excedente	Imediata, conforme necessidade de uso
	8	Megabit excedente	30 dias para disponibilização
		TREINAMENTO PARA USO DE SMSAT	
	9	Turma com até 15 participantes	60 dias para início do treinamento
10	Aluno adicional	(não se aplica)	
	SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO DE REDE		
11	Acesso internet (serviços durante 60 dias)	60 dias para implantação	
12	VPN (serviços durante 60 dias)	60 dias para implantação	

✓Os equipamentos serão entregues nos Tribunais Eleitorais, situados nas capitais brasileiras.



- ✓ A entrega será feita em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial (8h às 18h), caso o TSE julgue necessário, em sábados, domingos e feriados.
- ✓ Será fornecida documentação completa e atualizada (manual de instalação rápida e manual técnico e etc.), no idioma Português ou Inglês necessária à instalação e à operação dos equipamentos.
- ✓ Os equipamentos entregues atendem rigorosamente a todas as especificações técnicas mínimas exigidas, inclusive modelos de peças e/ou componentes internos e externos ofertados nesta proposta.

6. DOS PREÇOS

Lote	Item	Descrição	Quantidade registrada	Pedido mínimo[1]	Preço unitário	Preço total
ALUGUEL DE SMSAT COM SERVIÇOS DE SUPORTE						
	1	SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	1400 unidades	5	R\$ 4.557,14	R\$ 6.379.996,00
	2	SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	200 unidades	1	R\$ 4.724,38	R\$ 944.876,00
	3	Bateria extra para SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	200 unidades	1	R\$ 486,52	R\$ 97.304,00
	4	Bateria extra para SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	50 unidades	1	R\$ 721,55	R\$ 36.077,50
SUB TOTAL (ITEM 1+2+3+4)						R\$ 7.458.253,50
PACOTES DE DADOS/VOZ PARA USO DE SMSAT						
	5	Pacote tipo 1 (3MB/80 min)	2000 pacotes	4	R\$ 797,35	R\$ 1.594.700,00
	6	Pacote tipo 2 (50MB/100 min)	1000 pacotes	1	R\$ 2.461,42	R\$ 2.461.420,00
	7	Minuto excedente	3000 minutos	10	R\$ 7,94	R\$ 23.820,00
	8	Megabyte excedente	4000 Megabytes	10	R\$ 32,33	R\$ 129.320,00
SUB TOTAL (ITEM 5+6+7+8)						R\$ 4.209.260,00
TREINAMENTO PARA USO DE SMSAT						
	9	Turma com até 15 participantes	28 turmas	1	R\$ 3.083,57	R\$ 86.339,96
	10	Aluno adicional	300 alunos adicionais	1	R\$ 262,93	R\$ 78.879,00
SUB TOTAL (ITEM 9+10)						R\$ 165.218,96
SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO DE REDE						
	11	Acesso internet (serviços durante 60 dias)	3 acessos	1	R\$ 1.638,97	R\$ 4.916,91
	12	Implantação de VPN (serviços durante 60 dias)	3 VPN	1	R\$ 4.916,98	R\$ 14.750,94
SUB TOTAL (ITEM 11+12)						R\$ 19.667,85
Preço Global:						R\$ 11.852.400,31



O Preço Total Global da proposta é **R\$ 11.852.400,31 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos)**

Todos os valores constantes da planilha de preços do SMSat incluem todos os impostos, seguro e demais taxas extras que fazem parte do serviço proposto.

7. DAS DECLARAÇÕES

O CONSÓRCIO SMARTITEC declara sob as penas da lei que:

a) O fornecimento de canais para transmissão de voz/dados via satélite será realizado a partir da ENGETEC TECNOLOGIA S/A, empresa consorciada do CONSÓRCIO SMARTITEC, para os SMSat solicitados, de forma a atender ao especificado no Termo de Referência – Anexo I do edital;

b) possui plena capacidade de execução dos serviços que abrangem as atividades de suporte técnico com responsabilidade direta sobre o Centro de Gerenciamento a ser utilizado na Rede SMSat;

c) não há em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz – lei nº. 9.854/99;

c) até a presente data inexistem fatos impeditivos que a impeçam de participar da licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) nos termos do disposto no art. 4º inciso VII da lei nº. 10.520/2002, está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação para contratação estabelecida no Edital;

e) responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao TSE responsabilidade por eventuais danos.

**8. DEMAIS CONDIÇÕES**

a) o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua entrega.

b) nos preços estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como frete, embalagens, transportes, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

c) as condições previstas no edital e seus anexos prevalecerão, em caso de dúvida ou conflito, sobre quaisquer termos e expressões contidas ou omitidas nesta proposta.

d) a apresentação da nossa proposta implica em plena aceitação, das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

e) as notas fiscais referentes à execução do contrato serão emitidas pelo estabelecimento matriz de cada consorciada, proporcionalmente à sua participação e responsabilidade. No caso de constituição do Consórcio em pessoa jurídica distinta, este será o responsável pelo faturamento de todos os serviços prestados junto ao TSE, independente da proporção dos serviços prestados pelas consorciadas definidos no Anexo I do Instrumento de Compromisso de Consórcio.

Nova Lima, 26 de Fevereiro de 2014.

**CONSÓRCIO SMARTITEC
EMPRESA LIDER – SMARTMATIC BRASIL LTDA
CARLOS ALBERTO HADDAD
REPRESENTANTE LEGAL**